

Decreto Legislativo nº 222 de 23 de fevereiro de 2023.

A Vereadora Paola Potrich, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e considerando a aprovação do projeto de decreto legislativo nº 003/2023:

### **DECRETA**

#### **Concede férias ao Exmo. Sr. Marcos André Piaia, Prefeito Municipal.**

**Art. 1º-** Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, no período de 22 de fevereiro à 03 de março de 2023, por um período de 10 (dez) dias, devendo retornar às funções no dia 04 de março de 2023. As férias em referência são de 10 (dez) dias, relativas ao período aquisitivo iniciado em 01/01/22 a 31/12/22.

**Parágrafo Único.** Fica, ainda, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Estado, durante suas férias.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 2023.

Verª. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

Ver. Gustavo Dal Mora  
Secretário do Legislativo